



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@matrix.com.br

DECRETO N.º. 873, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.004.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL QUE ESPECIFICIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a saudosa Professora **LEILA MARIA DE SOUZA VIGNERON** prestou relevantes serviços na área de Educação, durante muitos anos neste Município;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada “**LEILA MARIA DE SOUZA VIGNERON**”, a Creche Municipal localizada na Rua Jamar de Oliveira nº 100, Bairro Centro, neste Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE SETEMBRO DE 2.004


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


ODAIR DE LIMA
Diretor do Departamento de Adm./Finanç